



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO



UM JEITO NOVO DE GOVERNAR

LEI Nº. 753/2005.

“Dá nova denominação a rua adotar outras providência.”

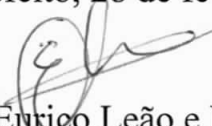
A Câmara Municipal de Porto Calvo, Estado de Alagoas, decreta. e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua conhecida como 2ª Travessa 15 de Novembro passa a denominar-se de “RUA OSCAR PIMENTEL DE MELO”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa indicativa com a denominação da rua de que trata o artigo anterior desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2005.

  
Carlos Eurico Leão e Lima  
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 28 de fevereiro de 2005.